



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº. 58 DE 19 DE ABRIL DE 2021

SUMULA: Designa Servidores Público Municipal, como responsáveis pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC) e Sala da Cidadania de Jundiá do Sul – PR, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI do artigo 62 da Resolução nº. 01/90 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores Público Municipal, senhora Sílvia Aparecida Otávio, para responder como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento - UMC, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.360.898-1-SSP/PR e CPF/MF nº. 017.707.949-56, matrícula nº. 220476, data de admissão em 08/02/2021, lotada no Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e o senhor Lucas Aparecido de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13051745-5-SSP/PR e CPF/MF nº. 094.094.879-60, matrícula nº. 220475, data de admissão em 05/02/2021, lotado no Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas, para prestar serviços junto a Sala da Cidadania, respondendo pelo expediente como responsável e interlocutor do Município de Jundiá do Sul e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrarias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jundiá do Sul-PR, 19 de abril de 2021.

Eclair Rauén
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
FOLHA EXTRA - ED. 2506
Em 20/04 de 2021

PINHALÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer Jurídico sobre a Inexigibilidade de Licitação nº 07/2021 de 19/04/2021 RESOLVE:

Homologar o certame a favor do proponente: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.063.653/0010-24, da cidade de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, vencendo todos os itens, perfazendo o valor total de R\$ 6.519,02 (seis mil e quinhentos e dezoito reais e dois centavos).

Pinhalão, 19 de abril de 2021.

DIONÍSIO ARRAIS DE ALENCAR

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 97/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

Contratada: RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA

Valor: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Vigência: Início: 19/04/2021 Término: 19/07/2021

Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº: 10/2021

Recursos: Dotação: 2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (37) Saldo: 6.505,08

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIRO. Pinhalão, 19 de Abril de 2021

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

CONVENIENTES: Município de Jundiá do Sul/PR, com sede à Praça Pio X, nº. 260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.408.061/0001-54 e Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Paranapanema PR/SP-Sicredi Paranapanema PR/SP, inscrita no CNPJ/MF sob. nº. 79.086.997/0001-02, com sede a Rua Monsenhor João Melchior, nº. 780 - Centro - Cambará - PR. - PR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Artigo 116 da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: Mútua cooperação entre o município e a cooperativa, visando o desenvolvimento do programa a União Faz a Vida, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DO VALOR: O presente Termo de Acordo de Cooperação NÃO envolve transferência de Recursos financeiros orçamentários entre os partícipes.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal PR.

Jundiá do Sul, 15 de janeiro de 2021.

Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

CONVENIENTES: Município de Jundiá do Sul/PR, com sede à Praça Pio X, nº. 260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.408.061/0001-54 e Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Paranapanema PR/SP-Sicredi Paranapanema PR/SP, inscrita no CNPJ/MF sob. nº. 79.086.997/0001-02, com sede a Rua Monsenhor João Melchior, nº. 780 - Centro - Cambará - PR. - PR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Artigo 116 da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: Mútua cooperação entre o município e a cooperativa, visando o desenvolvimento do programa a União Faz a Vida, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DO VALOR: O presente Termo de Acordo de Cooperação NÃO envolve transferência de Recursos financeiros orçamentários entre os partícipes.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal PR.

Jundiá do Sul, 15 de janeiro de 2021.

Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 58 DE 19 DE ABRIL DE 2021

SUMULA: Designa Servidores

Público Municipal, como responsáveis pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC) e Sala da Cidadania de Jundiá do Sul - PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI do artigo 62 da Resolução nº. 01/90 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores Público Municipal, senhora Sílvia Aparecida Otávio, para responder como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento - UMC, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.360.898-1-SSP/PR e CPF/MF nº. 017.707.949-56, matrícula nº. 220476, data de admissão em 08/02/2021, lotada no Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e o senhor Lucas Aparecido de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13051745-5-SSP/PR e CPF/MF nº. 094.094.879-60, matrícula nº. 220475, data de admissão em 05/02/2021, lotado no Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas, para prestar serviços junto a Sala da Cidadania, respondendo pelo expediente como responsável e interlocutor do Município de Jundiá do Sul e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jundiá do Sul-PR, 19 de abril de 2021.

Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

O Pregoeiro do Município Senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através das Portarias nº 56 e 57/2021, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 003/2021, tendo como objetivo o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Comuns e Controlados, Destinados a Farmácia Básica e Hospitalar, Programas Saúde da Família, Hipertensão, para o período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde, de acordo com a solicitação feita pelo Departamento Municipal de Saúde., ficando a Empresa vencedora do certame para execução integral do objeto, como segue:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
Cavalli Com. De Produtos Méd. e Hospitalares - Eirelli	32.743.242/0001-61	262.316,80
Rangel Hospitalar Eireli	29.917.666/0001-00	148.021,50
Marymed Dist. de Med. e Correlatos Ltda - ME	23.121.920/0001-63	79.491,00
Cirurgica Nossa Senhora Eirelli	24.586.988/0001-80	181.242,50
TOTAL GERAL		671.071,80

Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração. Assim sendo, ficando a proponente acima citada vencedora do certame e sugere à autoridade superior a homologação do presente Pregão Presencial nº 003/2021.

Jundiá do Sul- PR, 19 de abril de 2021.

Walderlei Leme Fernandes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Homologo a decisão do senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através das Portarias nº 18 e 19/2021, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, tornou público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 003/2021, tendo como objetivo o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Comuns e Controlados, Destinados a Farmácia Básica e Hospitalar, Programas Saúde da Família, Hipertensão, para o período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde, de acordo com a solicitação feita pelo Departamento Municipal de Saúde, ficando a Empresa vencedora do certame para execução integral do objeto, como segue:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
Cavalli Com. De Produtos Med. e Hospitalares - Eirelli	32.743.242/0001-61	262.316,80
Rangel Hospitalar Eireli	29.917.666/0001-00	148.021,50
Marymed Dist. de Med. e Correlatos Ltda - ME	23.121.920/0001-63	79.491,00
Cirurgica Nossa Senhora Eirelli	24.586.988/0001-80	181.242,50
TOTAL GERAL		671.071,80

Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração. Assim sendo, ficando a proponente acima citada vencedora do certame do presente Pregão Presencial nº 003/2021.

Jundiá do Sul- PR, 19 de abril de 2021.
Eclair Rauhen
Prefeito Municipal